



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 7/2025

DISPENSA 6/2025

MATERIAL FLORICULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição	Valor Estimado Total
SETOR REQUISITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA			R\$ 500,00
Responsável pela Demanda: TISA DE OLIVEIRA			R\$ 1.700,00
Item 40		Arranjos de Flores naturais	R\$ 2.250,00

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material Permanente

1.1 Especificação do objeto:

Aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais).

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência () Diálogo competitivo
() Pregão () Chamamento Público
() Pregão com SRP (x) Dispensa de Licitação
() Leilão () Inexigibilidade
() Concurso

3. Justificativa da Necessidade:

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, tradicionalmente ao realizar Sessões Solenes costuma oferecer flores aos seus homenageados, motivo pelo qual esta contratação se faz necessária, pois têm o objetivo de aprimorar a estética destes momentos que proporcionam grande emoção aos homenageados, destacam-se dentre as solenidades comumente realizadas a do dia das mulheres, onde se busca homenagear aquelas que se destacam na sociedade seja por seu trabalho cotidiano ou obras sociais, e também o dia da consciência negra, data de suma importância pela qual se preconiza pelo reconhecimento e respeito racial .



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais), relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES, BUQUÊS DE ROSAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com o artigo 75 da lei 14.133/21, esta contratação se dará pelo **menor preço global** e terá validade para o ano de 2025 podendo ser prorrogada de acordo com a já citada lei por meio dos Art. 105 e 106.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Até 30 Botões de Rosas	R\$ 500,00
2	Até 20 Buques de Rosa (3 rosas)	R\$ 1700,00
3	Até 30 Arranjos de Flores Naturais	R\$ 2.250,00

O valor estimado é de R\$ 4.450,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, tradicionalmente ao realizar Sessões Solenes costuma oferecer flores aos seus homenageados, motivo pelo qual esta contratação se faz necessária, pois têm o objetivo de aprimorar a estética destes momentos que proporcionam grande emoção aos homenageados, destacam-se dentre as solenidades comumente realizadas a do dia das mulheres que acontece no mês de março, onde se busca homenagear aquelas que se destacam na sociedade seja por seu trabalho cotidiano ou obras sociais, e também o dia da consciência negra no mês de novembro, data de suma importância pela qual se preconiza pelo reconhecimento e respeito racial. Tais honrarias além de aprimorar a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade caçapavana, tem ainda o objetivo de incentivar a comunidade à participar efetivamente dos processos legislativos, buscando assim uma gestão transparente e feita para o povo.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deve cumprir as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, no dia do evento até as quinze (15) Horas.
- b) Responsabilizar-se pelos danos decorrentes de transporte do objeto.
- c) Os produtos deverão ser de primeira qualidade;
- d) Avisar a CONTRATANTE com no máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação quais sejam: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Caçapava do Sul, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão; Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens Recebidos;



- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital;
- f) A Câmara de Vereadores não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. PAGAMENTO

O pagamento se dará mediante apresentação de nota fiscal via Pix ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025

Tisa Oliveira

Assessora de Imprensa



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO Nº/2025.

TERMO DE CONTRATO, que
fazem entre si a CÂMARA DE
VEREADORES DE
CAÇAPAVA DO SUL e a
Empresa

A CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 89.378.251/0001-18, neste ato representada pela seu Presidente, **Vereador**, brasileiro, portador do CPF nº doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, em Caçapava do Sul - RS, por seus representantes legais ora qualificados doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ROSAS EM BOTÕES, BUQUÊS DE ROSAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS,



CLÁUSULA PRIMEIRA: A aquisição de flores se dará conforme a realização das solenidades previstas para o ano de 2025.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta contratação será realizada nos quantitativos especificados no termo de referência.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ (.....) Por entregas realizadas, após a emissão de nota fiscal das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento ocorrerá mediante apresentação de notas fiscais, via transferência bancária ou pix.

DAS SANÇÕES E MULTAS

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA estará sujeita às sanções e multas quando não observar as regras constantes no item 3 do Termo de Referência, em anexo.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA será responsável pela qualidade do objeto deste contrato, devendo a CONTRATANTE através de seu fiscal de contrato acompanhar a perfeita execução do objeto.

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato passará a vigorar a partir de de de 2025 com validade de 1(um) ano, podendo haver prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas no presente instrumento, implicará em sua imediata



rescisão, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, ficando a parte infratora sujeita ao pagamento de multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE, na forma do estatuído na Lei nº 14.133/21, art. 138, I, com suas alterações, poderá rescindir unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos, I, II e VIII do art. 137 desta Lei, sem que assista a CONTRATADA indenização de qualquer espécie.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo escrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento observada as condições legais estabelecidas ressalvadas e alterações unilaterais permitidas a Administração na forma estipulada inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Parágrafo único: O preço proposto deverá ser mantido por pelo menos um ano de contratação, ou até exaurir as quantidades descritas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para as despesas decorrentes do presente contrato serão utilizados recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ATIVIDADE: 010310001.2.001000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.15- Material para festividades e homenagens (4792).

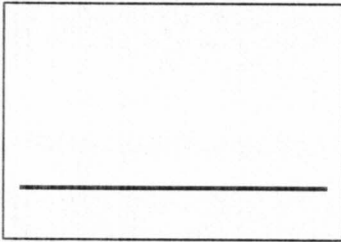
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



Caçapava do Sul, de2025.

.....
Presidente da Câmara de Vereadores

.....
Contratada



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento referente a aquisição de flores para suprir a demanda da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no ano de 2025. Esta contratação se baseará no Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Até 30	Botões de rosas	R\$ 20,00
2	Até 20	Buques de rosas (3 rosas)	R\$ 85,00
3	Até 30	Arranjos de flores naturais	R\$ 85,00

600
1700
2950
4850

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025.

CNPJ: 42994352000150

Razão Social: CHAVES E MARQUES LTDA

Contato: 55 999061811

Assinatura

Chaves e Marques Ltda
CNPJ: 42.994.352/0001-50
IE: 013/0060488

OBS SOBRE O ORÇAMENTO:

PEDIDO COM UMA SEMANA E MEIA DE ANTECEDÊNCIA PARA GARANTIR QUANTIDADE DOS PRODUTOS SOLICITADOS ACIMA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento referente a aquisição de flores para suprir a demanda da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no ano de 2025. Esta contratação se baseará no Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Até 30	Botões de rosas unidade 35,00	R\$ 1.050,00
2	Até 20	Buques de rosas (3 rosas) 85,00	R\$ 1.700,00
3	Até 30	Arranjos de flores naturais 55,00	R\$ 1.650,00

4400

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025.

CNPJ: 12117708000106

Razão Social: FLORICULTURA FLORES DO CAMPO

Contato: (55)996127200

.....
Assinatura

ITEM SOLICITADO:	Buquê rosas (3 rosas)
UNIDADE DE MEDIDA:	

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

MÉDIA:	R\$ 110,58
MEDIANA:	R\$ 85,00
DESVIO PADRÃO:	R\$ 57,38
LIMITE SUPERIOR:	R\$ 167,96
LIMITE INFERIOR:	R\$ 53,20
MÉDIA SANDEADA:	R\$ 93,78

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Aquisição de 5 (cinco) buques de rosas	R\$ 90,00	Unidade	Licitacao	09.113.082/0001-55	07/10/2024	CM DE BUTIÁ	47	2024	PROCESSO DE DISPENSA
Formalização de ata de registro de preços com vistas à contratação de pessoa jurídica	R\$ 245,00	Unidade	Licitacao	23.334.215/0001-44	03/10/2024	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40	2024	Pregão Eletrônico
Aquisição de buques de flores, ramos...	R\$ 57,00	Unidade	Licitacao	14.462.109/0001-55	02/10/2024	PM DE IVOTI	1711	2024	PROCESSO DE DISPENSA

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
Buquê Rosas Vermelhas Love	R\$ 123,75	28/01/2025 10:04	www.floretultrarepochia.com.br
Buquê Rosas Vermelhas tradicional	R\$ 149,90	28/01/2025 10:05	www.uniflora.com.br
Buquê de rosas, lilianthus...	R\$ 74,61	28/01/2025 10:08	www.floreantone.com.br

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021

CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
00.876.113/0004-06	R\$ 85,00	24/01/2025	
42.994.352/0001-50	R\$ 85,00	24/01/2025	
12.117.708/0001-06	R\$ 85,00	24/01/2025	

ITEM SOLICITADO:
ARRANJO DE FLORES NATURAIS
UNIDADE DE MEDIDA:

Arranjo de flores naturais

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

MEDIA:	R\$	118,85
MEDIANA:	R\$	109,56
DESVIO PADRAO:	R\$	55,03
LIMITE SUPERIOR:	R\$	173,89
LIMITE INFERIOR:	R\$	63,82
MEDIA SANNEADA:	R\$	101,28

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores	R\$	210,00	unidade	Licitacao	22.715.389/0001-94	CM DE TRIUNFO	43	2024	Processo de Dispensa
Aquisição de arranjos de flores para Ato de Posse da Gestão 2025-2028.	R\$	143,33	unidade	Licitacao	29.206.411/0001-10	PM DE ANTONIO PRADO	278	2024	Processo de Dispensa
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL (Arranjo de Flores)	R\$	197,00	unidade	Licitacao	58.155.739/0001-52	PM DE HULHA NEGRA	583	2024	Processo de Dispensa

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
Buquê Criativo de Flores Secas Sortidas	R\$	79,90	28/01/2025 09:15 https://www.guilianaflores.com.br/
Arranjo de Flores do Campo em Tons Suaves	R\$	119,90	28/01/2025 09:17 https://www.isabeliaflores.com/
Margaridinhas da Fazenda	R\$	109,56	28/01/2025 09:19 https://www.floresonline.com.br/

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021

CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
00.876.113/0004-06	R\$	70,00	24/01/2025
42.994.352/0001-50	R\$	85,00	24/01/2025
12.117.708/0001-06	R\$	55,00	24/01/2025

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

Botoe de Hoas

MÉDIA:	R\$	23,67
MEDIANA:	R\$	20,00
DESVIO PADRAO:	R\$	10,02
LIMITE SUPERIOR:	R\$	33,68
LIMITE INFERIOR:	R\$	13,65
MÉDIA SANEADA:	R\$	18,00

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	Órgão COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITÉS DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						
00.876.113/0004-06	R\$	16,00	24/01/2025						
42.994.352/0001-50	R\$	20,00	24/01/2025						
12.117.708/0001-06	R\$	35,00	24/01/2025						



Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, em sites e com fornecedores locais, onde conforme tabelas anexas, optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 85,00 por unidade de buque com três rosas ,R\$ 109,56 por arranjo de flores naturais e R\$ 20,00 por unidade de botão de rosa enfeitado (friso que este último, ou seja os botões de rosa não foram consideradas as consultas feitas no licitacon pois foi encontrado apenas um item semelhante e nos sites de amplo domínio não foi encontrado o item específico com frete possível de contratar), justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante.

Caçapava do Sul, 28 de janeiro de 2025.


Fabiano Razinato

Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

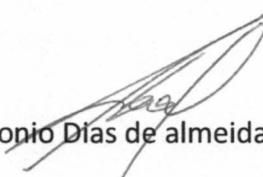
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à aquisição de produtos de floricultura (rosas em botões, buquês de rosas e arranjos de flores naturais), declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 28 de janeiro de 2025


Antonio Dias de Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul